

21, do Estatuto da Empresa-CODHAB e considerando o Despacho - CODHAB/PRESI/DAGES/GECOT (153281053), resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula 1351-x, CPF: 512.***.***-87, como titular e FERNANDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1250-5, CPF: 005.***.***-28, como suplente, para atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 010/2022 (86704365), celebrado com a empresa LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.916.363/0001-30, que tem como objeto a prestação de contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de Software em Gestão Contábil (módulos: Contábil, Escrita Fiscal, Lalur, Retenções e Folha de Pagamento), para geração dos SPED: EFD Contribuições, ECD- Escrituração Contábil Digital, ECF - Escrituração Contábil Fiscal e EFD REINF - e-Social desta Companhia, tendo como base de dados arquivo gerado pelo Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, fornecido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá à comissão executora supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e a Resolução SEI-GDF n.º 156/2023 (112565064).

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO: 00220-00006349/2024-73. INTERESSADA: Ana Luiza Rodrigues de Oliveira Guimarães - matrícula 02853361, ASSUNTO: CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS - GHPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22, da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, regulamentada por meio da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora ANA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 02853361, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por haver concluído o curso de pós-graduação lato sensu, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao requerimento apresentado pela servidora, 1º de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 263, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2024, página 71, o ato que designou RENATA ALKIMIM DE SIQUEIRA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Chefe, Símbolo CNE-06...", LEIA-SE: "...Chefe, Símbolo CPE-06...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do decreto nº 11.246, de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2024, celebrado juntamente à ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, CNPJ nº 37.428.344/0001-06, que tem por objeto a contratação do curso intitulado: "Oficina de Gestão Pública incluindo dois módulos: Módulo I Oficina - Curso CONTRATAÇÃO DIRETA da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, Inovações e Polêmicas na Regulamentação com foco na Administração Direta do Distrito Federal. Módulo II Oficina - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-NBC-TSP (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Convênios) com foco na Administração Direta do Distrito Federal."

Art. 2º Designar os seguintes servidores, LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, matrícula nº 283.588-6, Gestora do Contrato; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº 282.925-8, Gestora do contrato Suplente; KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 282.382-9, Fiscal Técnico; ALCIRA RIBEIRO SANCHES, matrícula nº 234.503-X, Fiscal Técnico Suplente; MATHEUS LUIZ DE LIMA MELO, matrícula nº 282.635-6, Fiscal Administrativo; e RICARDO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 277.553-0, Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 3º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, compete: Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao

processo de gestão do contrato; Fiscal Técnico do Contrato: responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; Fiscal Administrativo do Contrato: responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 4º A Comissão constituída por esta Ordem de Serviço deverá, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21, 22, 23 do Decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR VANESSA CORTINES BARROCAS, matrícula 268.607-4, Assessora Especial, da Unidade de Estratégias de Gestão, para substituir a servidora TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 68.011-7, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, Unidade de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00001854/2024-11.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 17/2022-Adasa, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11 (82026879); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002233/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HELENA DE ANDRADE HORTA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n.º 271.889-8, como Executora do Contrato nº 21/2024, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA., cujo objeto é a aquisição de 14 (catorze) sensores de nível d'água do tipo pressão absoluta, objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2024.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA PINHEIRO GOMES, matrícula nº 269.631-2, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, Substituída, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 281.004-2, para substituir DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 275.159-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Herbário Ezechias Paulo Heringer, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DESIGNAR HERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 275.689-7, para substituir LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de apoio operacional, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 10/11/2024 e 11/10/2024, tendo em vista abono de ponto anual.

DESIGNAR HERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 275.689-7, para substituir LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de apoio operacional da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DANIELA FERNANDES MARTINS